

**ADITIVO Nº 03/2020**  
**CONTRATO Nº 222/2018**

Aditivo ao Contrato nº 222/2018, de 26.06.2018, referente a Tomada de Preços nº 011/2018, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato representado por **MARCELO WAIS**, brasileiro, portador(a) da CI RG nº 7009036166 SSP/RS, e CPF nº 632.005.380-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado ao contrato nº 222/2018, de 26.06.2018, de comum acordo entre as partes, a fim de substituir o veículo “CELTA LS 1.0 VHC-E 8V 9FLEXPOWER) 4P A/G DE PLACAS IUA5793” pelo “VOLKSWAGEN, PLACA JAC6F97”, o item passa a ter a seguinte descrição:

| Item: | Objeto:   | Unidade: | Qd: | Valor Unitário: | Valor Total: |
|-------|---|----------|-----|-----------------|--------------|
| 15    | SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN, NOVA UN<br>SAVEIRO TRENDLINE MBVS CABINE SIMPLES, Placa:<br>JAC6F97 |          | 1,0 | R\$ 1.132,68    | R\$ 1.132,68 |

**CLAUSULA SEGUNDA** – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de 30.07.2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.  
Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal

**MARCELO WAIS**  
**GENTE SEGURADORA S/A**

**TESTEMUNHAS:**

Viviane Ceriotti  
CPF: 001.129.470-18

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**  
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Séfora Ester Freschi  
CPF: 024.080.320-59